

REGULAMENTO

Psicólogos na Educação – 2ª Edição/2022

Agosto/2022

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
"PAULO RENATO COSTA SOUZA"



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

Psicólogos na Educação

Conheça o curso.....	3
Objetivos	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Cancelamento.....	8
Estrutura e cronograma do curso.....	9
Como realizar as atividades.....	10
Avaliação e certificação	11
Tire suas dúvidas.....	12
Responsabilidades do cursista.....	13
Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE.....	15
Passo a passo para limpeza do navegador	16

Conheça o curso

1. Por meio do Mapa Estratégico – Visão de Futuro 2022 – 2030, elaborado pela SEDUC-SP, e em se tratando dos Projetos Prioritários, “**Cuidar de Pessoas**” recebe destaque especial. O curso “**Psicólogos na Educação – 2ª Edição/2022**” faz parte do **Programa Psicólogos na Educação**, oferecendo formações para apoiar o desenvolvimento das ações do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Conviva-SP), o trabalho pedagógico das equipes escolares e o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais dos estudantes da Rede Estadual Paulista.
2. O curso “**Psicólogos na Educação – 2ª Edição/2022**”, encontra respaldo no Parecer CEE 309/2020 – Aprovado em 04-11-2020, tornando-se imprescindível, pois mediante o quadro de pandemia pelo Novo Coronavírus, vivenciado nos últimos dois anos, perpassou-se pela interrupção das aulas presenciais nas Unidades Escolares. Assim, houve a necessidade de oferecer aos estudantes atividades remotas de ensino. Os reflexos desse contexto impactaram no convívio escolar e prejudicou as relações sociais. Por isso, a SEDUC-SP, em parceria com a Psicologia Viva, empresa responsável pela contratação dos psicólogos, promove essa ação, a fim de os psicólogos contratados poderem apoiar:
 - os docentes no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos alunos;
 - as equipes das Unidades Escolares na resolução de conflitos e promoção de ações, que deverão ter como base os princípios da Justiça Restaurativa;
 - a elaboração e o desenvolvimento das ações do plano de melhoria da convivência escolar da(s) Unidades(s) Escolar(es), a(s) qual(ais) estiverem vinculados;
 - a Equipe Gestora e demais profissionais na interação como responsáveis pelos alunos e pela comunidade escolar;
 - alunos e profissionais da Educação, excepcionalmente em situações emergenciais, para eventuais encaminhamentos à Rede Protetiva da Saúde e da Assistência Social, colaborando, dessa forma, para a Saúde Mental de todos;
 - na elaboração de formações, orientações e dinâmicas individuais e coletivas aos profissionais da Educação e aos estudantes.

Objetivos

3. O curso **Psicólogos na Educação – 2ª Edição/2022** tem como **principais objetivos:**

- orientar e integrar os profissionais da área de Psicologia no âmbito das ações integradas, projetos e programas prioritários presentes no Mapa Estratégico da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- compartilhar a estrutura da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo;
- apresentar os aspectos da gestão pedagógica e desenvolvimento socioemocional dos estudantes e dos profissionais da Educação.

A quem se destina

4. O curso será direcionado:

Somente aos Psicólogos Educacionais participantes do Programa Psicólogos na Educação, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), contratados via empresa parceira “Psicologia Viva” (<https://www.psicologiaviva.com.br>).

5. Não poderão realizar este curso os Psicólogos Educacionais participantes do Programa Psicólogos na Educação considerados aprovados na 1ª e 2ª Edições de 2021 e na 1ª Edição de 2022.

Sobre a inscrição

6. Para esta ação, não haverá processo de inscrição. A listagem de participantes de cada grupo será encaminhada para EFAPE pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).
7. As vagas disponibilizadas para o presente curso serão preenchidas somente pelos participantes do **Programa Psicólogos na Educação**, conforme tabela abaixo:

Grupos	Período de acesso ao Termo de Ciência de	Início do curso no AVA-EFAPE	Término do curso no AVA-EFAPE
1	1º/08 a 23/08/2022	1º/08/2022	29/08/2022
2	15/08 a 24/08/2022	15/08/2022	29/08/2022
3	05/09 a 21/09/2022	05/09/2022	26/09/2022
4	03/10 a 14/10/2022	03/10/2022	24/10/2022
5	31/10 a 23/11/2022	31/10/2022	28/11/2022

8. Todos os participantes indicados no item “A quem se destina” deste Regulamento serão inscritos pela EFAPE e, portanto, considerados automaticamente enturmados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
9. A aceitação do “**Termo de Ciência**” confirmará a participação no curso.
10. Caso o cursista vier a ser aprovado no curso, será importante **preencher corretamente o número do RG** no Termo de Ciência, conforme registrado no documento oficial, para a emissão do certificado.
11. A participação no curso **Psicólogos na Educação – 2ª Edição/2022** será primordial para a atuação dos profissionais junto às Unidades Escolares, uma vez que o objetivo é contribuir para os Psicólogos Educacionais apropriarem-se das competências e habilidades dispostas no item 2 deste Regulamento.



Importante:

Caso você for um profissional inscrito no Programa Psicólogos na Educação e não estiver participando de um dos Grupos descritos no item 7, procure a empresa parceira “Psicologia Viva” para se certificar se seu nome foi encaminhado para a realização da formação.

12. Para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAPE), o psicólogo deverá acessar o AVA-EFAPE no *site* da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/>, ou ainda pelo endereço <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>.
13. O “**Termo de Ciência**” deverá ser aceito até:
Grupo 1: às 23h59 do dia 23 de agosto de 2022;
Grupo 2: às 23h59 do dia 24 de agosto de 2022;
Grupo 3: às 23h59 do dia 21 de setembro de 2022;
Grupo 4: às 23h59 do dia 14 de outubro de 2022;
Grupo 5: às 23h59 do dia 23 de novembro de 2022.
14. Após acessar o AVA-EFAPE, o participante deverá ler o “**Termo de Ciência**” e, no final deste, clicar em “**Ciente**”.

i

Importante:

Após essas datas, não será mais possível participar da presente edição do curso.

!

Atenção!

Será importante o psicólogo ter um ***e-mail*** **válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas a este curso.

Cancelamento

- 15. Não haverá cancelamento da participação após aceitação do Termo de Ciência**, pois o curso será parte integrante do escopo do Programa Psicólogos na Educação. Sendo assim, será necessário para atuação do profissional junto às Unidades Escolares e aos setores da SEDUC-SP.

Estrutura e cronograma do curso

16. O curso possui carga horária de **30 horas** e está organizado em 3 módulos, e será realizado conforme abaixo:

Grupo 1: de 1º/08 a 29/08/2022;

Grupo 2: de 15/08 a 29/08/2022;

Grupo 3: de 05/09 a 26/09/2022;

Grupo 4: de 03/10 a 24/10/2022;

Grupo 5: de 31/10 a 28/11/2022.

Módulo	Tema do Módulo
I – Integração SEDUC	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação SEDUC- Mapa estratégico 2019 – 2022- Cuidar das pessoas
II – Conviva-SP	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria da Convivência- Corresponsabilidade e Rede Protetiva- Medidas de Segurança
III – Componentes Pedagógicos e Socioemocionais	<ul style="list-style-type: none">- Interface da atuação do Psicólogo Educacional- Programas e Projetos Prioritários- Desenvolvimento de Competências Socioemocionais no ambiente escolar

Como realizar as atividades

17. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
18. Os cursistas deverão acessar o AVA-EFAPE pelo *site* da EFAPE ou ainda pelo endereço <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>.
19. Ao longo de cada módulo, será apresentado **um bloco de questões objetivas**.
20. O cursista terá até **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma.
21. As atividades avaliativas serão disponibilizadas ao final de cada módulo, e terão autocorreção pelo sistema.
22. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após o prazo estipulado no Cronograma disposto neste Regulamento.
23. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá inicialmente utilizar nos campos “Usuário” e “Senha”, o número do seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen), ou senha pessoal já utilizada.

Avaliação e certificação

24. Para ser aprovado, o cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento Satisfatório (Entre 51% e 100%) no total de atividades avaliativas.
25. Para ser considerado aprovado, o cursista deverá realizar as atividades avaliativas dos três módulos do curso.
26. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem aos critérios para certificação definidos para esta ação.
27. Após o término do curso e da respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.
28. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e *download*.
29. Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Atendimento” no *site* da EFAPE.



Atenção!

Os profissionais que se inscreverem no curso, e que forem reprovados com 0% de frequência, serão considerados desistentes. O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme estrutura e cronograma dispostos neste Regulamento.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Atendimento” que forem relativos a este curso.

Tire suas dúvidas

30. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os psicólogos da Educação terão à disposição o canal “Atendimento”, pelo telefone 0800 77 000 12 ou pelo endereço atendimento.educacao.sp.gov.br.
31. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
32. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



Atenção!

Ao acessar o Portal de Atendimento da Secretaria Escolar Digital (SED) pela primeira vez por meio do link <https://sed.educacao.sp.gov.br>, você deverá realizar seu registro indicando uma conta de *e-mail* válida e ativa. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.

Responsabilidades do cursista

33. Consultar o **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”** disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
34. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
35. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
36. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados neste Regulamento.
37. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.
38. Comunicar via “Atendimento”, por meio do endereço: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em Regulamento.
39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
47. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOs).	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

48. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “*Cookies* e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos *Sites*”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos *Sites* e toque em “Remover Todos os Dados”.